



LEI Nº 719/2025

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Choró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a atualização do piso salarial dos profissionais efetivos do magistério do Município de Choró no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Públicos do Magistério Municipal, ativos, inativos, aposentados e pensionistas que tiverem direito a paridade, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para fins de adequação ao novo piso salarial dos profissionais do magistério, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. O reajuste anual do piso salarial do profissional do magistério de que trata esta Lei obedecerá, em todos os termos, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vigentes no orçamento de 2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO -2025

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência: Professor da Educação Básica

Intertício: Horizontal 2% Vertical 20%

CLASSE	REFERENCIAS 40H									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEB I	4.870,51	4.967,92	5.067,28	5.168,62	5.272,00	5.377,44	5.484,99	5.594,69	5.706,58	5.820,71
PEB II	5.844,61	5.961,50	6.080,73	6.202,35	6.326,40	6.452,92	6.581,98	6.713,62	6.847,89	6.984,85

Abrangência: Orientador Pedagógico

Intertício: Horizontal 2%

CLASSE	REFERENCIAS 40H									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
UNICA	5.844,61	5.961,50	6.080,73	6.202,35	6.326,40	6.452,92	6.581,98	6.713,62	6.847,89	6.984,85

Abrangência: Professor Auxiliar I

Intertício: Horizontal 2% Vertical 20%

CLASSE	REFERENCIAS 40H									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
UNICA	2.435,26	2.483,96	2.533,64	2.584,31	2.636,00	2.688,72	2.742,49	2.797,34	2.853,29	2.910,36

Abrangência: Professor Auxiliar II

Intertício: Horizontal 2% Vertical 20%

CLASSE	REFERENCIAS 40H									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
UNICA	4.724,39	4.818,88	4.915,26	5.013,57	5.113,84	5.216,11	5.320,44	5.426,84	5.535,38	5.646,09


PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO